

PROGRAMA ALUNO APOIADOR:

Olá querid@s alun@s, segue algumas informações e alterações importantes afim do melhorar o serviço dentro do Programa Aluno Apoiador, bem como obter o melhor controle de todo fluxo que este exige.

DO PRIMEIRO PAGAMENTO

As frequências precisam ser entregues ao Comitê em **FEVEREIRO** até o dia **15/02/2019**, e o pagamento será feito até a referida data de acordo com a quantidade de horas prestadas a ser revisto no pagamento seguinte.

DAS FREQUÊNCIAS

Informamos a todos @s alun@s apoiadores vinculados ao Programa Aluno Apoiador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade, que as **FREQUÊNCIAS** serão recebidas **PRESENCIALMENTE – PARA TODOS OS CAMPUS (CAMPUS I, II, III e IV)** impreterivelmente e até o dia **15 de cada mês**, (dias úteis), exceto os meses de novembro de dezembro que terão datas específicas definidas e divulgadas a todos. Está determinação tem como objetivo minimizar maiores problemas de fluxo e controle. **SÓ SERÃO RECEBIDAS AS FREQUÊNCIAS APÓS A DATA COM JUSTIFICATIVA IMPRESSA DE DECLARAÇÃO, ATESTADO, ETC. SOB A POSSIBILIDADE DE ATRASO NO PAGAMENTO DO APOIAD@R.**

DOS RELATÓRIOS:

Será entregue pessoalmente no final de cada período o Relatório final das atividades, até o dia 15 junto a última frequência do semestre.

Só serão recebidos por e-mail os relatórios de alunos de outros CAMPI.

OBSERVAÇÃO:

Uma vez que a frequência não for entregue no prazo determinado ou não tenha justificativa válida, será entendido pelo Programa que o alun@ apoiad@r não

realizou suas atividades e, portanto, ficará sem o seu auxílio, salvo os casos de atestado médico ou justificativa comprovada.

A entrega das referidas frequências e relatórios, para o campus **João Pessoa**, será realizada de forma pessoal, os demais campi farão seu envio via e-mail como de costume pela subsede do Comitê (Digitalizado, **ESCANEADO**. Não aceitaremos fotos).